



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 10 /2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Guanhães, Evandro Lott Moreira, o Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes;

Indica a senhora Prefeita que seja feito o calçamento do morro que dá acesso ao cemitério do Distrito de Sapucaia.

Justificativa:

A presente indicação se faz considerando as más condições de conservação da citada via, causando transtornos aos moradores.

Bruno Pires de Souza
Bruno Pires de Souza
Vereador

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº.: 67/2019

Assunto: Resposta às indicações nº. 09, 10 e 11/2019

Data: Guanhães/MG, 15 de fevereiro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Atendendo às Indicações:

- Nº. 09/2019, Nº. 10/2019 e Nº. 11/2019 de autoria do nobre vereador Bruno Pires de Souza, solicitando que seja feito o patrolamento do Distrito de Sapucaia, o calçamento do morro que dá acesso ao cemitério do Distrito de Sapucaia e manutenção no mata-burro localizado na propriedade do senhor José Antônio no Córrego São Francisco, distrito de Sapucaia.

Temos a informar o seguinte:

- A indicação foi encaminhada ao Secretário de Infraestrutura Urbana, Sr. Juliano Magalhães Neto, que informou que o patrolamento nas vias vicinais do Município está sendo realizado, porém devido ao período de chuvas o serviço está sendo executado nos pontos mais críticos. Após esse período será realizado uma operação de recuperação das vias vicinais do referido distrito.
- Em relação ao calçamento que dá acesso ao cemitério, informou que será realizado estudo de viabilidade para definição do melhor tipo de calçamento para o local.
- Já em relação ao mata-burro, informou que será realizada vistoria no local para verificação da situação e dos materiais necessários para recuperação do mesmo.

Sendo só para o momento envio cordiais saudações.

Atenciosamente,

DÓRIS CAMPOS COELHO
PREFEITA MUNICIPAL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
EVANDRO LOTT MOREIRA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta

*Recd
18/02/19
Flavia*